

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF PEDRO RODRIGUES DE SOUSA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais. Vigência: **01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**

Valor mensal: R\$

Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00

Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021

Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO**

JÚNIOR

Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de agosto de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:

Marcello Franklin Figueiredo de Sousa

Código Identificador:9BA740C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATA/AVISO DE REVOGAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATORIO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230442, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias do município de Mãe do Rio- Pa. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Pinheiro Junior e CIA LTDA**, CNPJ nº00.626.439/0001-30. ITEM: 01. Valor total R\$532.000,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-0029-SRP/PMMR**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20230495, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP 13kg e vasilhames, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio- Pa. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Cajado Comércio de Alimentos EIRELI**, CNPJ nº32.163.746/0001-02. ITENS: 02 e 05. Valor total R\$509.010,00. **Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI**, CNPJ nº10.735.741/0001-74. ITENS: 01 e 06. Valor total R\$291.160,00. **SOLAAM Serviços de Refrigeração LTDA**, CNPJ nº32.089.373/0001-77. ITENS: 03, 04 e 07. Valor total R\$266.482,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-0031-SRP/PMMR**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mãe do Rio

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Objeto: A Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Mãe do Rio/Pa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.49, da Lei nº8.666/93. Em razão do interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, **RESOLVE:** Revogar em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob o nº 6/2023-016. E conseqüentemente a realização de licitação por **Chamada Pública** com outro número, (Se for o caso),

cujo objeto seja: Chamamento Público, objetivando credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos clínicos, médicos especialistas, enfermeiros e outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Mãe do Rio – Pa. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:7C662833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 54/2023

EXTRATO Nº 54/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 54/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;

- Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;

- Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;

- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infante-juvenil;

- Considerando pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar SR. Paulo Cesar Mamede de Souza, recebido no CMDCA no dia 23/08/2023

- Considerando que o próximo suplente o Sr. Emidio Nunes manifestou oficialmente não interesse em assumir o cargo.

- Considerando que o próximo suplente na ordem de classificação o Sr. Maycon Lafaiete da Silva e Silva, manifestou interesse em assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Titular no período de 01/ 09/2023 a 31/12/2023

- Considerando a deliberação por unanimidade pelo colegiado do CMDCA na reunião do dia 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Conselheiro Tutelar Sr. Paulo Cesar Mamede de Souza a partir do dia 21/08/2023.

Art. 2º- Dar posse como Conselheiro Tutelar Titular do cargo o Sr. Maycon Lafaiete da Silva e Silva a ser lotado no Conselho Tutelar da Nova Marabá para finalizar o mandato de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de agosto de 2023.

KELLEN NOCETI SERVILLE ALMEIDA

Presidente CMDCA

Decreto Nº 277/2022

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EB9DAB57

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 51/2023